

## **PORTARIA Nº 173/2025**

### **CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **JACINTA INÊS BOLL TRENTINI**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 15, Classe "H", Afastamento Para Tratamento de Saúde, retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2025 no período vespertino, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC.**, em 28 de fevereiro de 2025.

**IVETE FRANCISCA FINGER**

Prefeita em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
28/fevereiro/2025.

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**

Secretária de Administração e Finanças